

Of. 070/2021 - SISEJUFE AP

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021.

À

Diretoria Colegiada da Fenajufe

Brasília -DF

Assunto: Solicita à diretoria da Fenajufe que envie requerimento ao STF para questionar manobras orçamentárias eleitoreiras que beneficiam algumas categorias em detrimento do conjunto do funcionalismo público.

Prezada diretoria,

O Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro – SISEJUFE, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 35.792.035/0001-95, com sede na Avenida Presidente Vargas n.º 509, 11º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.071-003, endereço eletrônico <contato@sisejufe.org.br>, por sua Diretora- Presidenta, com fulcro no artigo 8º, III, da Constituição da República, vem dizer e requerer o que segue:

Nesta terça (21/12), penúltimo dia do ano Legislativo, o Congresso Nacional aprovou a lei orçamentária para 2022, com 51 votos a favor e 20 contra no Senado e 358 votos a favor e 97 contrários na Câmara.

A direção do Sisejufe repudia veementemente a manobra imoral que permitiu uma reserva de R\$1,7 bilhão para reajuste de policiais, a pedido do presidente Bolsonaro, deixando de fora todo o restante das categorias de servidores públicos.

Apesar de vetar recursos para recomposição salarial para o funcionalismo do país, o texto aprovado prevê um valor de R\$ 4,934 bilhões para o fundo eleitoral e de R\$ 16,5 bilhões para as emendas de relator.

Para a diretoria do sindicato, esse reajuste eleitoreiro dado apenas a um setor dos servidores públicos é uma afronta e mais um ataque deste desgoverno aos servidores públicos em geral. Bolsonaro apenas continua seguindo a linha de desqualificação e descaso com os serviços públicos e seus servidores, prática de seu governo. Num cenário no qual os servidores vêm amargando a perda do poder de compra de seus salários em uma longa estrada sem reajustes salariais,

*Avenida Presidente Vargas, 509/11º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20071-003 – Telefone/Fax: 2215-2443 - Portal: <http://sisejufe.org.br>  
Endereço eletrônico: [contato@sisejufe.org.br](mailto:contato@sisejufe.org.br)*

# SISEJUFE

SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FILIADO À FENAJUFE

o PJU bateu recorde de produtividade durante a pandemia. Os servidores do Judiciário Federal mantiveram a entrega aos jurisdicionados e em nenhum momento parou.

É urgente que o STF se pronuncie na defesa de seu quadro de trabalhadores e preste atenção ao descontentamento e insatisfação que tem crescido no ambiente de trabalho, face a inércia daqueles que deveriam estar zelando por um ambiente organizacional saudável. Essa insatisfação vem sendo alimentada porque há muito tempo o Supremo já não tem atendido a demandas antigas dos servidores, mesmo que estas não gerem gastos.

O reajuste dos policiais vem para privilegiar e fidelizar a base eleitoral do governo e, por isso, deve ser repudiado pela sociedade de um modo geral.

O Sisejufe jamais será contrário a nenhum reajuste dado a qualquer trabalhador, mas não há como admitir que uma determinada categoria seja privilegiada, com finalidades eleitoreiras em detrimento de outras categorias.

Debaixo da desculpa de que não há como dar reajuste para todos, haja vista o país estar passando por séria crise econômica, que atinge também aos servidores públicos, o Congresso cria um fundo eleitoral de R\$5 bilhões.

As manobras não se limitam ao reajuste dos policiais. Sem alarde, em uma votação relâmpago na noite de sexta-feira, (17/12), o Congresso Nacional também aprovou uma série de projetos que liberam recursos adicionais para o governo Bolsonaro ainda em 2021. Um deles aumenta as verbas do Ministério da Defesa para projetos na região Norte, compra de helicópteros e gastos nas Forças Armadas retirando recursos do seguro-desemprego e da assistência social, a pedido do ministro da Defesa, Walter Braga Netto com aval de Paulo Guedes.

Neste sentido, o Sisejufe vem através desse ofício solicitar à Fenajufe que envie requerimento ao STF para questionar tais manobras eleitoreiras que beneficiam categorias em detrimento do conjunto do funcionalismo público.

Contando com a sensibilidade e disposição de luta dessa diretoria, aguardamos o acolhimento do nosso pleito com imediato pronunciamento desta entidade que valorosamente nos representa, levando os questionamentos que sabemos ser de toda a categoria.

Respeitosamente,

Maria Eunice Barbosa da Silva

Presidenta do SISEJUFE

Assinatura Eletrônica

*Avenida Presidente Vargas, 509/11º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20071-003 – Telefone/Fax: 2215-2443 - Portal: <http://sisejufe.org.br>  
Endereço eletrônico: [contato@sisejufe.org.br](mailto:contato@sisejufe.org.br)*

# **SISEJUFE**

SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FILIADO À FENAJUFE

*Avenida Presidente Vargas, 509/11º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20071-003 – Telefone/Fax: 2215-2443 - Portal: <http://sisejufe.org.br>  
Endereço eletrônico: [contato@sisejufe.org.br](mailto:contato@sisejufe.org.br)*

## OF. 070 -Fenajufe.docx

Documento número #1fad35ff-93ca-46e2-8461-9e4b12366c00

Hash do documento original (SHA256): 468f010439bcc65cf6072f666514481ac8a9a3192738b613e68e247a3f4cc196

## Assinaturas

### **Maria Eunice Barbosa da Silva**

CPF: 337.202.401-00

Assinou em 22 dez 2021 às 13:40:44

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

## Log

- 22 dez 2021, 13:36:51 Operador com email veramiranda@sisejufe.org.br na Conta 3ea7ec09-576c-4dbf-ba58-f0cd9fc068f2 criou este documento número 1fad35ff-93ca-46e2-8461-9e4b12366c00. Data limite para assinatura do documento: 21 de janeiro de 2022 (13:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 dez 2021, 13:36:54 Operador com email veramiranda@sisejufe.org.br na Conta 3ea7ec09-576c-4dbf-ba58-f0cd9fc068f2 adicionou à Lista de Assinatura: mariaeunicebarbosadasilva@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Eunice Barbosa da Silva e CPF 337.202.401-00.
- 22 dez 2021, 13:40:44 Maria Eunice Barbosa da Silva assinou. Pontos de autenticação: email mariaeunicebarbosadasilva@gmail.com (via token). CPF informado: 337.202.401-00. IP: 179.146.236.163. Componente de assinatura versão 1.182.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 dez 2021, 13:40:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1fad35ff-93ca-46e2-8461-9e4b12366c00.



### **Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1fad35ff-93ca-46e2-8461-9e4b12366c00, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).